

PORTARIA Nº 3.600 - De 25 de Outubro de 2018.

Nomeia os membros da JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES - JARI, e dá outras providências.

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, n.VIII, da L.O.M., c.c. o art. 7º, da Lei nº 2.468, de 04 de outubro de 2018, Resolve nomear os seguintes membros efetivos e suplentes para constituírem a Junta Administrativa de Infrações - JARI instituída pelo citado diploma legal, Presidido pelo Sr. **Valentim Roberto dos Santos**, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período:

I. Representante com conhecimento na área de trânsito:

Titular: Maurício Nunes de Menezes
Suplente: Mauro Jerônimo da Silva

II. Representante da DIMUTRAN - Divisão Municipal de Trânsito

Titular: Cláudio César Etruri
Suplente: Lauriston Isique

III. Representante de entidade representativa da sociedade ligada a área de trânsito:

Titular: Valentim Roberto dos Santos
Suplente: Sérgio Ferrares

Prefeitura Municipal de Urupês, 25 de Outubro de 2018.

ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

Mirian Luciani Fazoli G. Zucchini
Secretária Administrativa